

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2007

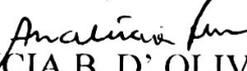
Promove, por antigüidade, o Exmo. Sr. Juiz Gerfran Carneiro Moreira à Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-532/2007, a fim de prover o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, através de promoção por antigüidade, nos termos dos arts. 93, inc. II, *d*, da CR/88; 86 da Lei Complementar nº 35/79; 654, § 5º, *a*, da CLT; 10, § único, 18, inc. XXXIV, 204 e 206, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

PROMOVER, por antigüidade, o Exmo. Sr. Juiz **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA** à Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, para a Titularidade da 9ª VT de Manaus, devendo a Exma. Desembargadora Federal Presidente baixar o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2007.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região